



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 31 DE JULHO DE 2023**

Processo FA 33.007.001.19-0005146 – ALLIANZ SEGUROS S/A

Processo FA 33.007.001.19-0000196 – OI S.A

Processo FA 33.007.001.20-0002309 – GOL LINHAS AÉREAS S/A

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância**.
Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON